



Vigilantes de Santa Vitória do Palmar e Chuí (RS) rejeitam criação de sindicato pelego

Reunidos em assembleia geral no sábado à noite (13), os vigilantes de Santa Vitória do Palmar e Chuí, no sul do Estado, disseram NÃO à formação de um novo sindicato da categoria na região, que é base, há muitos anos, do Sindivigilantes do Sul. “A categoria dos vigilantes das duas cidades está de parabéns, por rejeitar a criação de mais um sindicato pelego, por um grupo de aventureiros e oportunistas, sem representatividade nenhuma”, afirmou o diretor de Formação Sindical do Sindivigilantes do Sul, Carlos Schio.

O diretor foi a Santa Vitória e, juntamente com os apoios Alexandre Pinto e Eder, discutiu o assunto com a categoria, alertando para os prejuízos que os vigilantes da região teriam, como já aconteceu em outras localidades onde foram criados sindicatos “fantasmas”, sem carta sindical e totalmente inoperantes. Carlos e os apoios foram impedidos de participar da assembleia que, inclusive, tinha sido convocada para um local diferente no edital publicado no Diário Oficial da União.

Ela acabou acontecendo num CTG, na Rua Bento Gonçalves 2858, onde por 22 votos a 17, em votação secreta, a maioria decidiu rejeitar a fundação do sindicato e de uma diretoria fajuta, ligada à Força Sindical, que estava se apresentando. Alguns membros dessa direção, inclusive, foram demitidos

ou nem fazem parte mais da categoria, relatou o diretor Carlos.

PL 24 horas

O diretor e os apoios aproveitaram a ocasião para encaminhar com o vereador Eder de Oliveira (PMDB) a apresentação na Câmara Municipal do projeto da vigilância armada 24 horas nos bancos. O PL já foi protocolado pelo vereador, que passa agora a cuidar da tramitação da matéria, até a sua votação em plenário, que será acompanhada atentamente pelo sindicato.

Fonte: Sindivigilantes do Sul



Vereador Éder, com o documento, apresentou o PL da vigilância 24 horas em Santa Vitória

Vigilante obtém indenização por dano moral após reportagem denunciar “arapongas” na Usiminas

Equipe de vigilância foi acusada de registrar intimidades de empregados.

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu recurso da Usiminas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. contra decisão que a condenou a indenizar por dano moral um vigilante em razão de reportagem publicada pela revista Exame que chamou de “arapongagem interna” os relatórios feitos pela equipe de segurança sobre a vida íntima de outros empregados. Publicada em abril de 2009, a matéria teve como fonte a diretora de recursos humanos da empresa à época.

Segundo a reportagem, a diretora ficou “perplexa” ao ler relatório feito por agentes de vigilância, com diversos detalhes da vida de trabalhadores: “de casamentos desfeitos a problemas no dia a dia da fábrica, passando por assuntos discutidos nas rodas regadas a cerveja nos bares após o expediente, e fofocas em geral” – trecho copiado da matéria. A diretora, então, disse ter conversado com os autores dos relatórios para afirmar que não queria mais aquele tipo de informação.

O repórter concluiu com a seguinte afirmação: “Mas se abolir os relatórios da arapongagem interna foi fácil e rápido, a cada dia fica mais claro que mudar a cultura interna da Usiminas, marcada pelo paternalismo, desconfiança entre os funcionários e falta de motivação, será bem mais difícil”. Na ação judicial, o vigilante pediu reparação por danos morais, com o argumento de que a divulgação da reportagem para todo o Brasil o expôs a situação vexatória e humilhante

perante colegas de trabalho, amigos e familiares.

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) deferiram indenização equivalente a dois salários. Conforme o TRT, ao criticar os relatórios, a diretora demonstrou que considerava reprovável a conduta dos vigilantes, “expondo-os a situação vexatória, principalmente porque lhes atribuiu a pecha de fofoqueiros”. O Regional identificou o dano principalmente em função da repercussão negativa do caso e da divulgação da reportagem em âmbito nacional.

Em recurso ao TST, a Usiminas alegou que não havia menção a qualquer empregado na matéria, e ressaltou que quem usou o termo “arapongagem” foi o jornalista redator do texto, e não a diretora que concedeu a entrevista. Para a defesa, essa circunstância afastaria a culpa da empresa.

No entanto, o ministro Augusto César, relator, votou no sentido de não admitir o recurso de revista, pois entendeu que uma nova conclusão sobre o caso exigiria o reexame de fatos e provas, situação vetada nessa fase do processo, nos termos da Súmula 126. A decisão foi por maioria, vencido o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, para quem não houve dano moral.

Fonte: [Jornal Jurid](#)

Chantagem: Temer negocia perdão de dívidas em troca de apoio à reforma da Previdência

Receita Federal calcula que União pode deixar de arrecadar R\$ 23 bilhões devidos



Planalto negocia com parlamentares da Comissão Especial que devem juntos devem milhões ao país / Lula Marques/ Agência PT

O governo golpista de Michel Temer (PMDB) vem negociando com o Parlamento apoio à reforma da Previdência. O convencimento não vem se dando no plano das ideias, mas no bolso: perdão de dívidas de produtores rurais, parcelamento de débitos de municípios com o INSS e o que vem sendo chamado de “Megarrefis”, oficialmente Programa Regularização Tributária (PRT).

Instituído pela Medida Provisória (MP) 766 de 2016, a convalidação do PRT em lei tem sido marcada por alterações elaboradas pelos parlamentares. A Receita calcula que as mudanças levariam a União a deixar de arrecadar R\$ 23 bilhões.

O deputado federal Newton Cardoso Júnior (PMDB-MG), relator da Comissão Especial do Congresso que analisa o projeto, sinalizou ao governo que caso este não aceite as mudanças, ele e mais 54 colegas estariam dispostos a votar contra a reforma da Previdência.

As modificações feitas pelo Congresso dobraram o prazo de refinanciamento: de 120 meses para 240. Além disso, desconto de até 90% no valor de juros e multas, montante que não estava na proposta

original.

O Planalto debate uma “contra-proposta” ampliando para 150 meses o prazo de pagamento. A Receita apresenta resistência a descontos nos juros e multas.

O texto da MP também dizia respeito apenas a dívidas de empresas com a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. As emendas de congressistas incluem autarquias, fundações e pessoas físicas, permitindo também o uso de créditos –próprios ou de terceiros –, precatórios e até imóveis para quitar dívidas. Na nova proposta, caso volte a inadimplência, uma companhia pode se valer novamente dos benefícios.

Interesses

Dos 50 membros da Comissão Especial, 22 estão inscritos na Dívida Ativa da União, como pessoas físicas ou na forma de empresas com as quais mantêm vínculo. Juntos, devem R\$ 212 milhões.

Newton Cardoso, entre esses nomes, é o segundo que mais deve. O montante de débito relacionados ao seu nome é de R\$ 53,5 milhões. O Banco Mercantil do Brasil, devedor de R\$ 38 milhões, é um dos financiadores de sua campanha. O campeão da Comissão Especial é Júlio César (PSD-PI), cujo nome está vinculado a um total de R\$ 90,4 milhões não pagos. Os dados são da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A reportagem enviou questionamentos aos gabinetes de Cardoso Jr. e Júlio César. Ambos, de acordo com assessores, se encontram em atividades externas e os contatos via e-mail não foram retornados.

Fonte: Brasil de Fato

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF